

Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 1 de Outubro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Licenciada **Patrícia José Anastácio Jardim**, assistente convidada, a 40%, da unidade curricular de Medicina Legal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/09/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelos Doutores Teresa Maria Salgado de Magalhães, Directora do Instituto de Medicina Legal e Agostinho José Carvalho Santos, regente da unidade curricular de Medicina Legal, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Licenciada Patrícia José Anastácio Jardim, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A licenciada Patrícia Jardim tem desenvolvido com qualidade, empenho e dedicação as actividades de ensino e investigação. A nível do ensino é de destacar não apenas a sua excelente colaboração na pré-graduação mas muito particularmente nos cursos de formação profissional desenvolvidas pelo Instituto, sobretudo do curso sobre “Abuso de Crianças e Jovens”, do qual faz parte da comissão organizadora. A sua tese de mestrado em Ciências Forenses encontra-se em fase avançada, prevendo-se a sua conclusão 2011, sendo esta colaboradora muito promissora nos vários âmbitos de intervenção, pelo que se propõe a sua contratação.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 8 de Outubro de 2010.

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres